



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 24 de fevereiro de 2023.

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e o inciso IV do artigo 60, do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, com base na Instrução Normativa n.º 03, de 15 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e na Instrução Normativa n.º 05, de 11 de novembro de 2022, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial deste Instituto os servidores ANDRÉ LUIS DOS SANTOS LEOPOLDINO (Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, mat. 018.3979-9), membro; DILBERTO BATISTA DA SILVA (Técnico de Atividade do Meio Ambiente, mat. 263.913-0), membro; GLAUBER DE ABREU DANTAS (Assessor, mat. 169.3666-3), membro; LÚCIA SIMÕES ZAMBONI (Técnica de Atividades do Meio Ambiente, mat. 263.939-4), membro; LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA AGUIAR (Analista de Atividades do Meio Ambiente, mat. 264.678-1), membro; MAICON ANDRÉ ALVES RIBEIRO (Técnico de Atividades de Meio Ambiente, mat. 263.920-3), membro; PAMELA DE ARAUJO SANTOS SENA (Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocupante do cargo em comissão CPC 05, mat. 143.0705-7), membro; TATIANA TENUTO SILVA (Analista de Atividades da Fundação Hemocentro, requisitada, mat. 170.7570-X), membro; e VALDIVINO JOSÉ DE SOUZA FILHO (Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, mat. 195.184-X), membro.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

INSTRUÇÃO Nº 42, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Multidisciplinar para análise de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do Parcelamento de solo Urbano GREENVILLE - llocalizado na Região Administrativa Jardim Botânico/DF, FAZENDA SANTA BÁRBARA, às margens da DF-140, processo de licenciamento ambiental nº 00391-00001330/2021-62, no âmbito da Superintendência de Licenciamento Ambiental do IBRAM.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Multidisciplinar: RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA - Matr. 1704934-2 (**COORDENADORA**); PATRICIA ALVES CASAES - Matr. 1709788-6; e SIMONE JUNG MATOS - Matr. 1689521-5.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente